

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



INDICAÇÃO Nº. 180/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à secretaria competente a instalação de uma placa decorativa no entroncamento de entrada da cidade, contendo a inscrição: "Canarana — Capital do Gergelim e Portal do Xingu".

Justificativa:

A iniciativa visa valorizar a identidade local e promover o reconhecimento regional da cidade de Canarana, destacando seu papel relevante na produção de gergelim e sua localização estratégica como porta de entrada para a região do Xingu. A instalação da placa contribuirá para a valorização do município tanto para seus moradores quanto para visitantes.

Canarana; 14 de abril de 2025



André Maciel
Vereador